

PAUTA DA 236ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04/05/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 235ª Reunião Pública Ordinária, datada de 27/04/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira:

3.1. Processo nº. 201800029001321 – Interessado: Concórdia Logística S.A. – Auto de Infração nº 36687 – Artigo 77, inciso IV da Resolução Normativa nº 105/2017-CR(Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR).

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

4.1. Processo nº 201800029001682 - Interessado: Viação Aragarina Ltda . - Assunto: AI 33837– /2018 – Art.11 inciso VI, da Res 297/2007 - CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGRi)

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

5.1. Processo nº 201800029000934– Interessado: Jesus Ricardo da Silva- Auto de Infração nº 36.686, Art. 6º , inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal).

5.2. Processo nº 201700029006162– Interessado: Viação Xavante - Auto de Infração nº 36.661, Art. 6º , inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal).

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

6.1. Processo nº 201800029001673 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. – AI nº 34906 – Art. 12, inciso III, da Resolução nº 297/2007-CG – “executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR.”

6.2. Processo nº 201800029000214 – Interessado: AGM Caetano – EIRELI – AI nº 34418 – Art. 78, inciso III, da Resolução nº 105/2017 - “ executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

7. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.